



PORTARIA Nº214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta no relatório final da Sindicância Disciplinar nº 002/2021, pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** presente nos exatos termos do artigo 127, inciso I da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e art.135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz), referente ao servidor Sr. **Ricardo Polli**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 16 de setembro de 2021


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal